



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SJD/COPAD/SEATA

ATA DA 18^a SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA

REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2023

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e dois minutos, em São Luís, capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Administrativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor José Luiz Oliveira de Almeida. Compareceram os Excelentíssimos Senhores Juízes Eleitorais José Gonçalo de Sousa Filho, Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo, André Bogéa Pereira Santos e Angelo Antonio Alencar dos Santos; e as Senhoras Juízas Eleitorais Anna Graziella Santana Neiva Costa e Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos. Presente o Procurador Regional Eleitoral, Dr. Hilton Araujo de Melo. Em seguida, foi aprovada a ata da 17^a Sessão Ordinária, realizada em 29 de maio de 2023. Após, o Senhor Presidente José Luiz Oliveira de Almeida anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

01. PROCESSO DIGITAL Nº 2524-64.2023.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Resolução nº 10.099/2023, aprovada *ad referendum* da Corte, remanejando funções comissionadas da Secretaria do Tribunal

Relator: Juiz José Luiz Oliveira de Almeida

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram a Resolução nº 10.099/2023, aprovada ad referendum da Corte, remanejando funções comissionadas da Secretaria do Tribunal, nos termos do voto do relator.

02. PROCESSO DIGITAL Nº 5110-74.2023.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Proposta de resolução que disciplina a utilização do Sistema Controle e Registro de Autoridade (CORAU)

Relator: Juiz José Luiz Oliveira de Almeida

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram a Resolução nº 10.1000, que disciplina a utilização do Sistema Controle e Registro de Autoridade (CORAU), nos termos do voto do relator.

03. PROCESSO DIGITAL Nº 5488-30.2023.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Proposta de resolução que reserva 5% (cinco por cento) das vagas nos contratos firmados entre o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão e as empresas terceirizadas prestadoras de serviço com dedicação exclusiva de mão de obra e serviços de execução de obras de engenharia, sejam destinadas a mulheres vítimas de violência no contexto doméstico e familiar

Relator: Juiz José Luiz Oliveira de Almeida

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram a Resolução nº 10.101, que reserva 5% (cinco por cento) das vagas nos contratos firmados entre o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão e as empresas terceirizadas prestadoras de serviço com dedicação exclusiva de mão de obra e serviços de execução de obras de engenharia, sejam destinadas a mulheres vítimas de violência no contexto doméstico e familiar, nos termos do voto do relator.

04. PROCESSO DIGITAL Nº 5886-74.2023.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Proposta de resolução que regulamenta o serviço de emissão e validação eletrônica de diplomas, pela internet, para os candidatos e candidatas eleitas e suplentes nas eleições municipais, no âmbito da Justiça Eleitoral do Maranhão

Relator: Juiz José Luiz Oliveira de Almeida

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram a Resolução nº 10.102, que regulamenta o serviço de emissão e validação eletrônica de diplomas, pela internet, para os candidatos e candidatas eleitas e suplentes nas eleições municipais, no âmbito da Justiça Eleitoral do Maranhão, nos termos do voto do relator.

Após, o Senhor Corregedor José Gonçalo de Sousa Filho comunicou que o TRE do Maranhão já está com 98 zonas eleitorais totalmente biometrizadas e 96 municípios com kits instalados. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às quinze horas e cinco minutos. E, para constar, eu, Mário Lobão Carvalho, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO LOBÃO CARVALHO, Diretor Geral**, em 12/06/2023, às 15:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HILTON ARAÚJO DE MELO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 12/06/2023, às 15:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos, Juiz Membro do TRE-MA**, em 12/06/2023, às 16:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Corregedor Regional Eleitoral**, em 12/06/2023, às 17:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Presidente**, em 12/06/2023, às 18:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 13/06/2023, às 18:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 15/06/2023, às 18:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 16/06/2023, às 09:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 20/06/2023, às 11:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1880354** e o código CRC **007D7052**.

0006537-09.2023.6.27.8000 | 1880354v2